

Câmara Municipal de Doutor Ulysses Estado do Paraná



FLS. Nº 518

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (457°) REUNIÃO GERAL, PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4º) SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA (8º) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES -ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E vinte e quatro (10/01/2024), as 15:00 hrs, nas dependências do prédio da prefeitura MUNICIPAL, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE SR. PEDRO MARTINS - DEM; SECRETARIADO PELA SEGUNDA SECRETÁRIA <u>sra. dinair do carmo harps – dem.</u> sob a graça e a proteção de DEUS TODO PODEROSO FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. também fizeram-se presentes os vereadores (as): pelo primeiro vice-presidente **sr.** LUCAS BRANCO DA SILVA – DEM; SR. ODAIR JOSE CHAMBERLAIN– DEM; SRA. ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA-DEM E O SR. MIGUEL DOS ANJOS DIAS- CIDADANIA. REGISTRANDO-SE A AUSÊNCIA DA SEGUNDA VICE-PRESIDENTE SRA. MARIA ANDRADE LEAL DOS SANTOS - DEM., PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR **SR. ADAILTON DE PAULA - DEM**, **E SR. LAUDI DEBASTIANI - MDB;** O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENCA DOS VEREADORES E VEREADORAS, EM SEGUIDA FEZ A LEITURA BÍBLICA DO LIVRO DE MATEUS 24 VRS 13 E 14 PARA QUE PUDÉSSEMOS REFLETIR E NA SEQUENCIA FOI REZADO O PAI NOSSO. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO secretario "ad-hoc", que procedesse a leitura das matérias constantes no EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 001/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL. REQUERIMENTO Nº 001/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, SOLICITANDO DISPENSA DO INTERSTÍCIO REGIMENTAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 001/2024. O SR. PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO DE LEI APRESENTADO PARA SER ANALISADO PELAS COMISSÕES COMPETENTES DESTA CASA DE LEIS E ENCAMINHOU O REQUERIMENTO APRESENTADO PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Paraná
Rua João Gabriel de Oliveira, nº 62 - Centro – CEP: 83.590-000 - - Fone: (041) 3664-1113



Câmara Municipal de Doutor Ulysses Estado do Paraná



ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O EXPEDIENTE E DEU INÍCIO AO GRANDE EXPEDIENTE: SOLICITANDO AO SECRETARIO "AD-HOC" QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENVIADOS, CORRESPONDENCIAS E SE HAVIA VEREADOR INSCRITO PARA DECLINAR A PALAVRA SOBRE AS MATÉRIAS APRESENTADAS. OFÍCIO Nº 002/2024 DO SOLICITANDO REALIZAÇÃO DE SESSÃO GABINETE SR. **PREFEITO** MUNICIPAL DO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2024. ATO CONTÍNUO O SR. Presidente solicitou ao secretario "ad-hoc" que fizesse a leitura da súmula das materias que estavam na pauta da ordem do dia desta sessão plenária; DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 001/2024 E DELIBERAÇÃO E votação do **projeto de lei 001/2024**. Nada mais para ser apresentado o Sr. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E DEU INÍCIO AOS TRABALHOS DA ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE COLOCOU PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA O REQUERIMENTO 001/2024, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. ATO CONTINUO SR. PRESIDENTE COLOCOU PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 001/2024 O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. NADA MAIS PARA SER DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ANUNCIOU AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS: DEIXANDO LIVRE A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. HAVIA INSCRIÇÃO DO VEREADOR LUCAS BRANCO DA SILVA, PARA QUEM O SR. PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA. DISSE O VEREADOR SOBRE REPORTAGEM PUBLICADA POR JORNAL EM rede social, o qual afirma que o município está perdendo recursos por motivo de FALTA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. DISSE AINDA, QUE SE TRATA DE UMA MENTIRA E QUE A PREFEITURA TEM UMA LIMINAR A QUAL PERMITE QUE O MUNICÍPIO TENHA A - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. DISSE AINDA QUE LEVA AO CONHECIMENTO DOS VEREADORES PARA QUE POSSAM ESCLARECER AOS ELEITORES SOBRE O ASSUNTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESENTE SESSÃO FOI SUSPENSA POR TEMPO SUFICIENTE A LAVRATURA DESTA ATA. REABERTA A SESSÃO, A PRESENTE ATA FOI LIDA E achada conforme, sendo por mim, <mark>dinair do carmo harps</mark>, segunda secretária

0.0 OM

Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Paraná Rua João Gabriel de Oliveira, nº 62 - Centro – CEP: 83.590-000 - - Fone: (041) 3664-1113

Rua João Gabriel de Oliveira, nº 62 - Centro - CEP: 83.590-000 - - Fone: (041) 3664-1113



<u>Câmara Municipal de Doutor Ulysses</u> <u>Estado do Paraná</u>



QUE A LAVREI, ASSINADA, PELO SR. PEDRO MARTINS , PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, PO
TODOS OS DEMAIS VEREADORES PRESENTES .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
1° SECRETÁRIO:PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE: Jucion 13 da
DEMAIS VEREADORES: Which That
odan grochamberlain projul des C. que